



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0669/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 016/2012-CONSUNI, a Resolução nº 30/2014-CONSUNI, resolve:

**Art. 1º** HOMOLOGAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, a indicação do servidor DANILO ENRICO MARTUSCELLI, SIAPE nº 1289805, como representante docente do *Campus* Chapecó à Comissão Eleitoral Geral (CEG) do processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI, mandato 2015/2017, em substituição ao servidor IGOR DE FRANÇA CATALÃO, SIAPE nº 1897524.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de junho de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

